

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 24/04/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 24/04/2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público por investidura, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.

Cm/35/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por investidura ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal cadastrado sob nº SE-11-07-06-1A, com superfície de 126,90 metros quadrados.

§ 1º A alienação será efetivada pelo preço de R\$ 14.593,50 (quatorze mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), apurados em avaliação oficial no mês de abril de 2023, realizada no processo 24.104 de 12 de dezembro de 2022.

§ 2º A alienação de que trata o caput se dará "ad corpus", conforme o art. 500, § 3º, da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de abril de 2023.

Leandra Guedes
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

A ordem do dia desta sessão

25/03/2024

Presidente

Aprovado(a) em 1º Votação
por 16 favoráveis e 00 contrários

S.S. 25/03/2024

Presidente

Aprovado em 2º votação por
14 favoráveis e 00 contrários

26/03/2024

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/113

Ituiutaba, 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

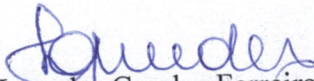
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 32.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 32/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei ***Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público por investidura, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 32/2023

Ituiutaba, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa à alienação de imóvel do patrimônio público por investidura, localizado no Bairro Centro, e dá outras providências.

Examinando a potencialidade de utilização da área, os órgãos técnicos municipais competentes concluíram que o referido imóvel não se presta à implantação de nenhum equipamento público ou comunitário.

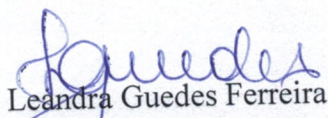
Por outro lado, a pretendida alienação reverterá em recursos significativos ao Erário, haja vista o terreno seja aproveitável a uso particular, o que assegurará a efetividade de sua função social.

Nessas condições, verificam-se presentes os pressupostos legais para a alienação do bem público em tela, com fundamento na Lei Orgânica do Município assim como plenamente justificados os motivos discricionários que embasam a decisão de alienação.

Justificadas, pois, as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto de lei ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, renovando a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de apreço e consideração.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita Municipal -

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

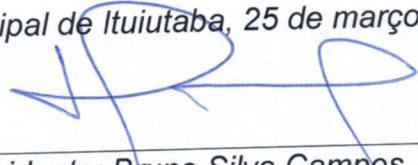
Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/35/2023, que autoriza a alienar por investidura ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal cadastrado sob nº SE-11-07-06-1A, com superfície de 126,90 metros quadrados, localizado na Rua 38ª entre as avenidas 23 e 25.

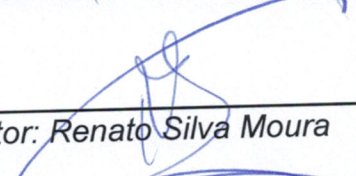
A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de março de 2024.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

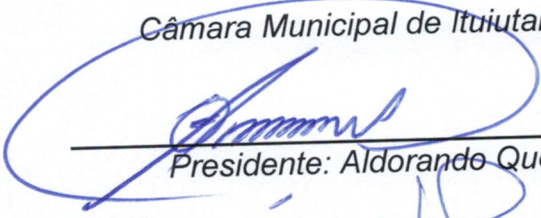
Relator: Ver. Bruno Silva Campos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/35/2023, que autoriza a alienar por investidora ao proprietário do imóvel lindeiro, dispensada a licitação, o imóvel municipal cadastrado sob nº SE-11-07-06-1A, com superfície de 126,90 metros quadrados, localizado na Rua 38ª entre as avenidas 23 e 25.

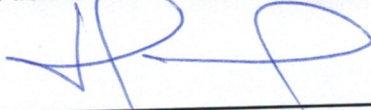
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de março de 2024.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Bruno Silva Campos



Membro: Adeilton José da Silva



MUNICIPI
O FUTURO
Capa de

9.9688.6097
Requer antes de ir



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 24104 / 2022

Data de Abertura: 12/12/2022 14:19:18

Contribuinte: MARIA APARECIDA VILELA RINALDI

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 379.208.041-91

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: REQUER AQUISIÇÃO POR INVESTIDURA, CADASTRADO SOB : SE-11-07-06-02

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Jm

**ILMO. SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE
ITUIUTABA.**

MARIA APARECIDA VILELA RINALDE E OUTRA, CPF: 379.208.041-91, residente e/ou domiciliada nesta cidade, na Rua 38A, nº 391 – Centro, CEP: 38.300-000, vem mui respeitosamente, requerer a V. S^a se digne determinar ao departamento competente, que se proceda a **AQUISIÇÃO POR INVESTIDURA**, de uma faixa ao lado do lote de terreno urbano, cadastrado sob nº SE-11-07-06-02, de propriedade das **MESMAS**, sito a Avenida 23, nº 391 – Centro, CEP: 38.300-000, pertencente à quadra 146, conforme documentação em anexo.*****

Obs: As requerentes solicitam a aquisição de faixa de terreno ao lado do seu lote, faixa esta cadastrada sob nº SE-11-07-06-01A.

CONTATO: 99688-6097

Nesses termos,
Pede Deferimento.

Ituiutaba – MG, em 02 de dezembro de 2.022.

Firma reconhecida de corpc
presente conforme Lei 13726
de 08/10/2018.

Raul
RAUL FERREIRA D. A. FRANCO
Chefe de Setor Análise Parc. do Solo
Portaria nº 161/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Maria Aparecida Vilela Rinalde
Requerente

Foi recolhida a taxa de (Investidura) ^{Depo Protocolo,} conforme conhecimento nº. 851553 de 2 de Dezembro de 2.022.

P/ Diretor do Dep. De Finanças.

Tarcísio
Tarcísio de Miranda Villela
Seção de Gestão Tributária

MARIA APARECIDA VILELA RINALDE E OUTRA estão lançadas nesta prefeitura como proprietárias do lote de terreno urbano definitivo de nº 01, pertencente a Quadra nº 146, com área de 380,70m², de referência cadastral nº SE-11-07-04-12D, situado nesta cidade na Avenida 23, Centro, com as seguintes unidades:

Unidade 01: nº 391, com benfeitoria de 126,00m².

Unidade 02: s/nº, com benfeitoria de 56,37m².

Unidade 03: s/nº, com benfeitoria de 11,56m².

Unidade 04: s/nº, com benfeitoria de 107,22m².

As requerentes solicitam a **Aquisição por Investidura** de faixa de terreno ao lado do seu lote, de cadastro nº SE-11-07-06-01A, com área de 138,60m².

Constam em nossos arquivos os processos anotados na C.T.M. em anexo.

À Seção de Regularização Fundiária

10/01/2023

André Luis Oliveira Martins

Matrícula: 0032

À SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

Para aferir as dimensões da faixa de terreno e emitir memorial descritivo.

10/04/2023

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de Seção Reg. Fund. e Hab. Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento

segue em anexo croqui com as medidas encontradas no local.

01/02/2023
EGISCLAIR TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para avaliação da referida área.

23/02/23

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de Seção Reg. Fund. e Hab. Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Segue em anexo na folha 09 deste P.A. o laudo de avaliação do imóvel em tela.

03/04/2023

André Luis O. Martins
Mat: 0032

À PROCERAL

PARA RENOVAR QUANTO À ALIENAÇÃO PELA SISTEMA DE INVESTIDURA SOLICITADA.

03/04/23

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de Seção Reg. Fund. e Hab. Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento



Despacho - Proc. nº 24.104 / 2022

Em face ao requerimento apresentado por **MARIA APARECIDA VILELA RINALDI E OUTRA**, no qual requer a **aquisição por investidura** de uma faixa de terreno da Prefeitura de Ituiutaba, localizada ao lado do lote de terreno urbano de sua propriedade, cadastrado sob o nº SE-11-07-06-02 D, pertencente a quadra 146, situado na Av.23, nº391, Centro.

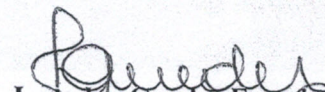
Mediante isso, o procedimento foi enviado a Secretaria Municipal de Planejamento que procedeu nova demarcação do lote de terreno urbano, juntou o C.T.M, croquis e Memorial descritivo, informando que a área pretendida cadastrada sob o nº SE-11-07-06-01A – A, possui 126,90m² e foi realizado o Laudo de avaliação no valor de **RS 14.593,55** (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), pela Comissão de Avaliação de bens Imóveis, conforme consta nas fls.9.

Nesse sentido, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de nº 177/2023, que entendeu pelo deferimento do pedido, em razão da faixa de terreno de 126,90 m² ser inaproveitável, conforme preconiza o Art.19-A da Lei Municipal nº 4.695 de 04/12/2019, e ainda, que por ser uma faixa de terreno inaproveitável, estreita, cria para a proprietária lindeira o direito de adquirir por investidura a área pública remanescente inaproveitável, segundo sua destinação natural.

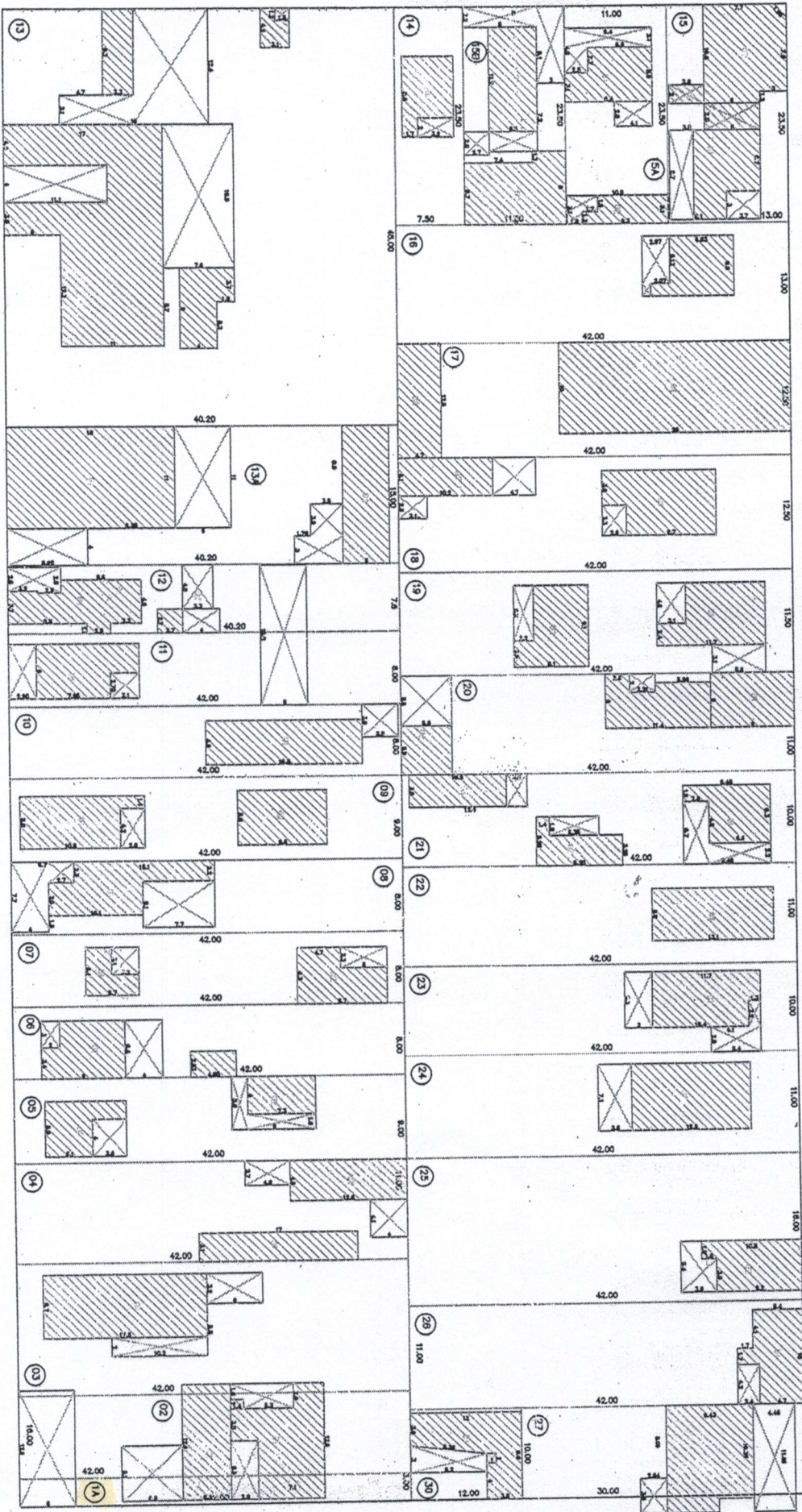
Destarte, **AUTORIZO** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa.

Remeta o processo a Procuradoria Geral para as devidas providências.

Ituiutaba, 05 de abril de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

RUA 40



AVENIDA 23

AVENIDA 25

RUA 38A

SE-11-07-06
 QUADRA 146 DA CIDADE
 Escala = 1:400
 30/11/99 DES: FABIANO P. A.
 IMPLANTADOR: THIAGO CRISTALDO

4m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Aparecida Vilela Rinalde
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.191.412

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2020

NOME MARIA APARECIDA VILELA RINALDE

FILIAÇÃO SEBASTIÃO DO CARMO VILELA
MARIA TEREZINHA VILELA

NATURALIDADE ITUITABA-MG

DATA DE NASCIMENTO 14/11/1966

DOC. ORIGEM CAS. LV-38AUX FL-109

ITUITABA-MG

CPF 379.208.041-91

LEITICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5m



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 435007639

Controle:
30025/0058

Emissão: 11/11/2022 Data de Impressão: 11/11/2022 08:04:40 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA APARECIDA VILELA RINALDE Nº DO CLIENTE: 7009822621

RUA TRINTA E OITO A 391 CX
 2
 CENTRO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38300094
 MEDIDOR Nº: AMJ164278687

Nº da Instalação 3001906261	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Dados de Leitura		
Anterior 14710	Atual 11711	Próxima 14712
Modalidade Tarifária Tarifa Convenciona		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	7711	7800	1	89

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	89	0,74207816	66,02

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	14,36

Descrição	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh	0,65313000

CPF: 379.208.041-91

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 20F6.C7B3.5B3C.8E33.4926.05D1.12B3.7B49

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2022	05/12/2022	R\$ 80,38

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota:	Valor (R\$)
ICMS	60,31	0,65	R\$ 0,39
PASEP	60,31	3,00	R\$ 1,80
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Consumo kWh/dia	Dias de Faturam
OUT/2022	90	3,00	30
SET/2022	96	2,90	33
AGO/2022	77	2,65	29
JUL/2022	88	2,93	30
JUN/2022	102	3,18	32
MAI/2022	115	3,70	31
ABR/2022	123	4,39	28
MAR/2022	129	4,03	32
FEV/2022	121	4,17	29
JAN/2022	105	3,62	29
DEZ/2021	113	3,89	29
NOV/2021	115	3,59	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



OUT/22 Band. Verde - NOV/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008019086068	05/12/2022	R\$ 80,38

DEBITO AUTOMÁTICO NOV/2022 3001906261

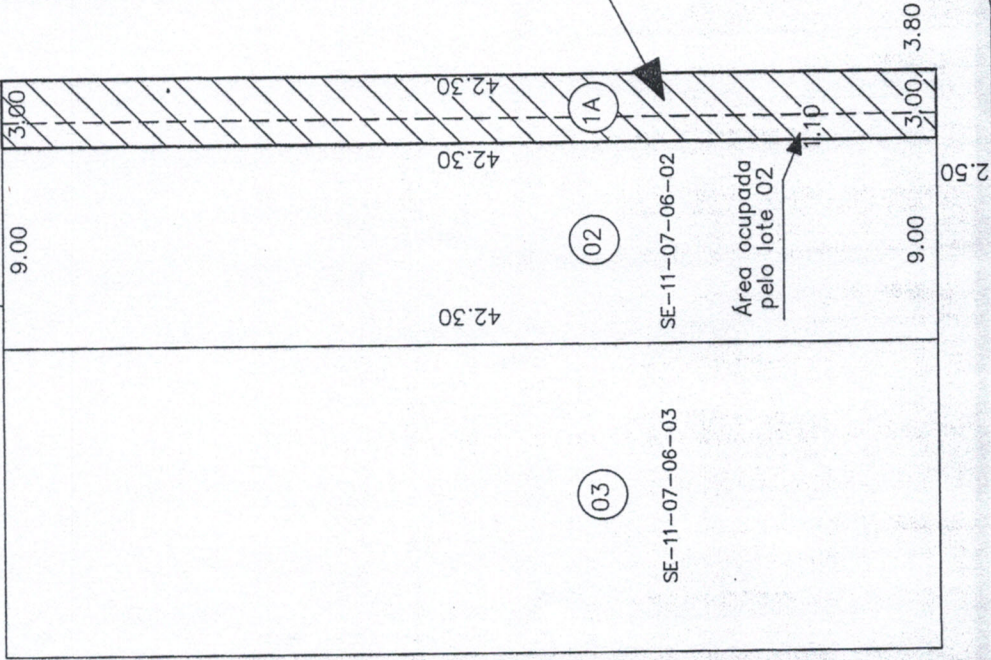
REFERENTE A: 83660000000-1 80380138001-2 03397192611-9 08019086068-6



6cm

30

SE-11-07-06-30



RUA 38A

Área Total = 126.90m²
Cad= SE-11-07-06-1A

DADOS:

CADASTRO: SE-11-07-06-1A

QUADRA: 146

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITUIUTABA/MG

TOTAL DA ÁREA : 126.90m²

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento -
Chefe da Seção - Topografia

DATA 01 / 02 / 2023

SEM ESCALA

AVENIDA 23

28



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG

IMÓVEL: URBANO

CADASTRO: SE-11-07-06-1A

QUADRA: 146 **LOTE:** 1A

ÁREA DA MATRÍCULA:.....126,90m²

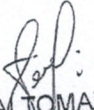
BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 1A, pertencente a quadra nº 146, Centro, quadra formada pelas Ruas Avenida 23, Avenida 25, Rua 38A e Rua 40.

Inicia-se no alinhamento da Rua 38A com o lote nº 30 e segue confrontando com este último por uma extensão de 3,00 metros; daí segue a esquerda confrontando com o lote nº 02 por uma extensão de 42,30 metros; daí segue a esquerda no alinhamento da Avenida 23 por uma extensão de 3,00 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Rua 38A por uma extensão de 42,30 metros indo até o ponto de início , onde fechou-se este perímetro com 90,60 metros e totalizando 126,90 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 01 de fevereiro de 2023


EGISCLAY TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

LAUDO DE AVALIAÇÃO

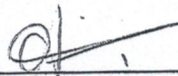
Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria nº729/2021, de 27 de dezembro de 2021, **atendendo solicitação exarada no processo administrativo nº 24104 de 12 de dezembro de 2023**, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de imóvel localizado na **esquina da Avenida 23 com Rua 38A, nº 391**, pertencente à quadra **146 – Centro**, cadastrado nesta Prefeitura sob nº **SE-11-07-06-1A**, de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG**.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote de terreno urbano definitivo de nº **1A**, com a área de **126,90m²**, cadastrado sob nº **SE-11-07-06-1A**, situado nesta cidade na **esquina da Avenida 23 com Rua 38ª, nº 391**, pertencente à quadra **146 – Centro**.


Avaliação = R\$115,00 (Centro e Quinze Reais) o m², perfazendo um valor total de **R\$14.593,50 (Catorze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 03 de abril de 2023.



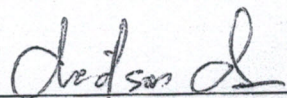
André Luís Oliveira Martins

Presidente da comissão de avaliação



Hygino J. F. Neto

Membro da comissão de avaliação



Clédson Murilo L. Cunha

Membro da comissão de avaliação

Proprietário

MARIA APARECIDA VILELA RINALDE E OUTRA

1 Compromissário ou Ocupante
09/07/1973

2 Cod. Lograd. AVN Nome do Logradouro 23

3 Num. Casa 391 Andar A TipoDoc: NroDoc: 379.208.041-91

4 Endereço de Remessa 5 Cidade 6 CEP

7 Cod. Bairro Nome do Bairro CENTRO QD=146 8 Imposto 1. Predial 1 2. Territorial

9 Quadrante SE 10 Quadricula 11 Setor 07 12 Quadra 06 13 Lote 02 14 Unidade 001 15 REL. 0 16 Part. 1

17 Munic 0 18 EST. 0 19 União 0 20 Agua 1 21 Esgoto 1 22 R.ELET 1 23 TEL 1 24 IPub 1

25 Pav. 1 26 L.Pub. 1 27 Quadra 06 28 Lote 02

29 Localização na Quadra 2 30 Nro. de Frente 1 31 Caract. Especiais 3 32 Topografia 4 33 Pedologia 5 34 Ocupação 4 35 Idade do Prédio 4

36 ConEdificacao 1 37 Tipo Edificação 1 38 Característica 1 39 Localização da Propriedade No Lote 3 No Prédio 1 40 41 Nº Paviment. 1 42 Destinação Uso 1 43 Regime de Utilização 2

44 Coleta de Lixo 2 45 Água 2 46 Esgoto 3 47 Elevador 1 48 Telefone 1 49 Inst. Elétrica 5 50 Inst. Sanitaria 4 51 Estrutura 3 52 Cobertura 1

53 Esquadrias 2 54 Rev. Externo 2 55 Rev. Interno 2 56 Acab. Externo 2 57 Acab. Interno 3 58 Piso 4 59 Forro 5 60 Conserv. 2

61 Isenção 0 62 Área do Terreno 380.70 63 Testada 9.00 64 Fator K 87.00 65 Área da Edificação 126.00 66 Fração Ideal 0,38000000 67 Referencia Cadastral 68 OR.Total

69 NroProcesso GEOSYSTEM

70 MT. 447 1º SRI; PROC.24104/22=INVESTIDURA.

Vilela Vilela

Proprietário

VALDIRENE ALVES VILELA E OUTRA

1		Compromissário ou Ocupante		09/07/1973												
2		Cod. Lograd.	Nome do Logradouro													
		AVN	23													
3		Num. Casa	Andar	A	TipoDoc: NroDoc:											
					712.539.396-91											
4		Endereço de Remessa		5	Cidade											
				6	CEP											
7		Cod. Bairro	Nome do Bairro													
			CENTRO QD=146													
8		Imposto	1. Predial 2. Territorial													
		1														
9		Quadrante	10	Quadrícula	11	Setor	12	Quadra	13	Lote	14	Unidade	15	REL.	16	Part.
		SE		11		07		06		02		002		0		1
17		Munic	18	EST.	19	União	20	Água	21	Esgoto	22	R.ELET	23	TEL	24	IPub
		0		0		0		1		1		1		1		1
25		Pav.	26	L.Pub.	27	Quadra	28	Lote								
		1		1		06		02								

Posição na Quadra		Nro. de Frente		Caract. Especiais		Topografia		Pedologia		Ocupação		Idade do Préd	
1. Esquina 2. Meio de Quadr 3. Encravad		1. Uma Frente 2. Duas Frentes 3. Três Frentes 4. Quatro Frente		1. Dim. Irregular 2. Sem Figura / Definida 3. Normal		1. Aclive 2. Declive 3. Irregular 4. Plano		1. Alagado Brejo 2. Inundável 3. Rochoso 4. Arenoso 5. Normal		1. Baldio 2. Const. Paralizada 3. Const. Andamento 4. Construído		1. 0 a 5 anos 2. 6 a 10 anos 3. 11 a 20 anos 4. Mais de 20 anos	
29		30		31		32		33		34		35	
2		1		3		4		5		4		4	

ConEdificacao		Tipo Edificação		Característica		Localização da Propriedade		Nº Paviment.		Destinação Uso		Regime de Utilização	
1. Utilizável 2. Reforma 3. Ruína 4. Inadequad		1. Casa 2. Apartament 3. Escritório 4. Loja 5. Galpão 6. Telheiro 7. Indústria 8. Especial 9. Outros		1. Casa Isola 2. Casa SuperPo 3. Apto. de Fre 4. Apto. de Fun 5. Gemina 6. Conjuga		No Lote 1. Alinhada 2. Recuada 3. Fundos 4. Vila		No Prédio 1. Terreo 2. Sobre Loja 3. Sub Solo 4. Cobertura		1. Residencial 2. Comercial 3. Industrial 4. Serviços 5. Misto 6. Templo		1. Própria 2. Cedida 3. Alugada	
36		37		38		39		40		41		42	
1		1		1		2		1		1		2	

Coleta de Lixo		Água		Esgoto		Elevador		Telefone		Inst. Elétrica		Inst. Sanitaria		Estrutura		Cobertura	
1. Não Passa o Veiculo Coletor 2. Passa Regularment 3. Passa Esporadicamente		1. Sem 2. Hidrometr 3. Poço 4. Cedida 5. Limitador de Consumo		1. Despejo em Superficie 2. Fossa 3. Rede Pública		1. Se 2. U 3. Mais de um		1. Sem 2. Uma Ligaçã 3. Mais de um		1. Sem 2. Ate 3 Lampada 3. Aparente 4. Semi. Embutid 5. Embutida		1. Sem 2. Externa 3. Int. Simples 4. Int. Complet 5. Mais de um		1. Improvisad 2. Pre. Fabric. 3. Alvenaria 4. Madeira 5. Concreto 6. Metálica		1. Telhado Barro 2. Cimento 3. Lai 4. Me 5. Especial	
44		45		46		47		48		49		50		51		52	
2		2		3		1		1		3		3		3		2	

Esquadrias		Rev. Externo		Rev. Interno		Acab. Externo		Acab. Interno		Piso		Forro		Conserv.	
1. Mad. Padrã 2. Ferro 3. Alumínio 4. Mad. Especia 5. Especial		1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial		1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial		1. S 2. Caiaç 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial		1. Sem 2. Caição 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial		1. Rúst 2. Tijolo / Ciment 3. Taco 4. Mat. Cerâmico 5. Mat. Sintético 6. Assoalho 7. Especia		1. Sem 2. Mad. Padrão/Chapa 3. Gesso 4. Laje Aparent 5. Laje Rebocad 6. Mad. Especia 7. Especial		1. Nova 2. Boa 3. Regular 4. Má	
53		54		55		56		57		58		59		60	
2		2		2		2		2		2		1		2	

Isenção		61		Área do Terreno		62		Testada		63		Fator K		OR.Total	
0. Normal 1. Isento de Imposto 2. Isento de Tax 3. Isento Total 4. Exlogica				380.70				9.00				87,00			
64		65		Área da Edificação		66		Fração Ideal		Referencia Cadastral					
0				56.37				0,21300000							
		NroProcesso		GEOSYSTEM											

Proprietário

VALDIRENE ALVES VILELA E OUTRA

Compromissário ou Ocupante

09/07/1973

Cod. Lograd.

Nome do Logradouro

AVN

23

Num. Casa

Andar

A

TipoDoc:

NroDoc:

712.539.396-91

Endereço de Remessa

Cidade

CEP

Cod. Bairro

Nome do Bairro

CENTRO QD=146

Imposto

1. Predial

2. Territorial

1

Quadrante

10 Quadricula

11 Setor

12 Quadra

13 Lote

14 Unidade

15 REL.

16 Part.

SE

11

07

06

02

003

0

1

Munic

18 EST.

19 União

20 Água

21 Esgoto

22 R.ELET

23 TEL

24 IPub

0

0

0

1

1

1

1

1

Pav.

26 L.Pub.

27 Quadra

28 Lote

1

1

06

02

Localização na Quadra 1. Esquina 2. Meio de Quadr 3. Encravad 29 2	Nro. de Frente 1. Uma Frente 2. Duas Frentes 3. Três Frentes 4. Quatro Frente 30 1	Caract. Especiais 1. Dim. Irregular 2. Sem Figura / Definida 3. Normal 31 3	Topografia 1. Active 2. Declive 3. Irregular 4. Plano 32 4	Pedologia 1. Alagado Brejo 2. Inundável 3. Rochoso 4. Arenoso 5. Normal 33 5	Ocupação 1. Baldio 2. Const. Paralizada 3. Const. Andamento 4. Construído 34 4	Idade do Prédio 1. 0 a 5 anos 2. 6 a 10 anos 3. 11 a 20 anos 4. Mais de 20 anos 35 4
---	--	--	--	---	--	--

ConEdificacao 1. Utilizável 2. Reforma 3. Ruína 4. Inadequad 36 1	Tipo Edificação 1. Casa 2. Apartament 3. Escritório 4. Loja 5. Galpão 6. Telheiro 7. Industria 8. Especial 9. Outros 37 1	Característica 1. Casa Isola 2. Casa SuperPo. 3. Apto. de Fre 4. Apto. de Fun 5. Gemina 6. Conjuga 38 1	Localização da Propriedade No Lote 1. Alinhada 2. Recuada 3. Fundos 4. Vila 39 2		No Prédio 1. Terreo 2. Sobre Loja 3. Sub Solo 4. Cobertura 40 1		Nº Paviment. 41 1	Destinação Uso 1. Residencial 2. Comercial 3. Industrial 4. Serviços 5. Misto 6. Templo 42 2	Regime de Utilização 1. Própria 2. Cedida 3. Alugada 43 1
---	--	---	---	--	--	--	-----------------------------	--	--

Coleta de Lixo 1. Não Passa o Veículo Coletor 2. Passa Parcialmente 3. Passa Esporadicamente 44 2	Água 1. Sem 2. Hidrometr 3. Poço 4. Cedida 5. Limitador de Consumo 45 2	Esgoto 1. Despejo em Superfície 2. Fossa 3. Rede Pública 46 3	Elevador 1. Se 2. U 3. Mais de Um 47 1	Telefone 1. Sem 2. Uma Ligaça 3. Mais de um 48 1	Inst. Elétrica 1. Sem 2. Até 3 Lampada 3. Aparente 4. Semi. Embutid 5. Embutida 49 3	Inst. Sanitaria 1. Sem 2. Externa 3. Int. Simples 4. Int. Complet 5. Mais de um 50 1	Estrutura 1. Improvisad 2. Pre. Fabric. 3. Alvenaria 4. Madeira 5. Concreto 6. Metálica 51 4	Cobertura 1. Telhado Barro 2. Cimento 3. Laje 4. Metálico 5. Especial 52 2
--	--	--	---	---	---	---	--	---

Esquadrias 1. Mad. Padrã 2. Ferro 3. Alumínic 4. Mad. Especia 5. Especial 53 1	Rev. Externo 1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial 54 1	Rev. Interno 1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial 55 1	Acab. Externo 1. S 2. Caiaç 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial 56 1	Acab. Interno 1. Sem 2. Caição 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial 57 1	Piso 1. Rústic 2. Tijolo / Ciment 3. Taco 4. Mat. Cerâmico 5. Mat. Sintético 6. Assoalho 7. Especia 58 1	Forro 1. Sem 2. Mad. Padrão/Chapa 3. Gesso 4. Laje Aparent 5. Laje Rebocad 6. Mad. Especia 7. Especial 59 1	Conserv. 1. Nova 2. Boa 3. Regular 4. Má 60 2
---	---	---	---	--	---	--	---

Isonção 0. Normal 1. Isento de Imposto 2. Isento de Tax 3. Isento Total 4. Exlogica 64 0	61 Área do Terreno 380.70	62 Testada 9.00	63 Fator K 87.00	OR.Total
	65 Área da Edificação 11.56	66 Fração Ideal 0,32300000	Referencia Cadastral	
	NroProcesso GEOSYSTEM			

Vale Verso

Proprietário
VAEDIRENE ALVES VILELA E OUTRA

1 Compromissário ou Ocupante
09/07/1973

2 Cod. Lograd. Nome do Logradouro
AVN 23

3 Num. Casa Andar A TipoDoc: NroDoc:
712.539.396-91

4 Endereço de Remessa 5 Cidade 6 CEP

7 Cod. Bairro Nome do Bairro Imposto
CENTRO QD=146 1. Predial
1 2. Territorial

9 Quadrante 10 Quadricula 11 Setor 12 Quadra 13 Lote 14 Unidade 15 REL. 16 Part.
SE 11 07 06 02 004 0 1
17 Munic 18 EST. 19 União 20 Água 21 Esgoto 22 R.ELET 23 TEL 24 IPub
0 0 0 1 1 1 1
25 Pav. 26 L.Pub. 27 Quadra 28 Lote
1 1 06 02

29 Posição na Quadra 30 Nro. de Frente 31 Caract. Especiais 32 Topografia 33 Pedologia 34 Ocupação 35 Idade do Préd.
1. Esquina 1. Uma Frente 1. Dim. Irregular e 1. Aclive 1. Alagado Brejo 1. Baldio 1. 0 a 5 anos
2. Meio de Quadr 2. Duas Frentes 2. Sem Figura / Definida 2. Declive 2. Inundável 2. Const. Paralizada 2. 6 a 10 anos
3. Encravada 3. Três Frentes 3. Normal 3. Irregular 3. Rochoso 3. Const. Andamento 3. 11 a 20 anos
4. Quatro Frente 4. Plano 4. Arenoso 4. Construido 4. Mais de 20 anos
2 1 3 4 5 4 4

36 ConEdificacao 37 Tipo Edificação 38 Característica 39 Localização da Propriedade 40 Nº Paviment. 41 Destinação Uso 42 Regime de Utilização
1. Utilizável 1. Casa 1. Casa Isola No Lote No Prédio 1. Residencial 1. Própria
2. Reforma 2. Apartament 2. Casa SuperPo 1. Alinhada 1. Terreo 2. Comercial 2. Cedida
3. Ruina 3. Escritório 3. Apto. de Fre 2. Recuada 2. Sobre Loja 3. Industrial 3. Alugada
4. Inadequada 4. Loja 4. Apto. de Fun 3. Fundos 3. Sub Solo 4. Serviços 4. Mistos
5. Galpão 5. Gemina 4. Cobertura 5. Mistos 5. Templo
6. Telheiro 6. Conjuga 6. Cobertura 6. Templo
7. Industria 8. Especial
8. Especial 9. Outros
1 5 1 1 1 2 1

44 Coleta de Lixo 45 Água 46 Esgoto 47 Elevador 48 Telefone 49 Inst. Elétrica 50 Inst. Sanitaria 51 Estrutura 52 Cobertura
1. Não Passa o Veiculo Coletor 1. Sem 1. Despejo em Superficie 1. Se 1. Sem 1. Sem 1. Sem 1. Improvisad 1. Telhado Barro
2. Passa Regularment 2. Hidrometr 2. Fossa 2. U 2. Uma Ligaça 2. Ate 3 Lampada 2. Externa 2. Pre. Fabric. 2. Cimento
3. Passa Esporadicamente 3. Poço 3. Rede Pública 3. Mais de Um 3. Mais de um 3. Aparente 3. Int. Simples 3. Alvenaria 3. Lajr
5. Limitador de Consumo 4. Cedida 4. Mat. Cerâmico 4. Pint. Lavável 4. Semi. Embutid 4. Int. Complet 4. Madeira 4. Concreto 4. Mel
5. Especial 5. Especial 5. Especial 5. Especial 5. Embutida 5. Mais de um 5. Metálica 5. Especial
2 2 3 1 1 3 1 4 2

53 Esquadrias 54 Rev. Externo 55 Rev. Interno 56 Acab. Externo 57 Acab. Interno 58 Piso 59 Forro 60 Conserv.
1. Mad. Padrã 1. Sem 1. Sem 1. S 1. Sem 1. Rústi 1. Sem 1. Nova
2. Ferro 2. Reboco 2. Reboco 2. Caiaç 2. Caiaçã 2. Tijolo / Ciment 2. Mad. Padrão/Chapa 2. Boa
3. Alumínio 3. Massa 3. Massa 3. Pint. Simples 3. Pint. Simples 3. Taco 3. Gesso 3. Regular
4. Mad. Especia 4. Mat. Cerâmico 4. Mat. Cerâmico 4. Pint. Lavável 4. Pint. Lavável 4. Mat. Cerâmico 4. Laje Aparent 4. Má
5. Especial 5. Especial 5. Especial 5. Especial 5. Especial 5. Mat. Sintético 5. Laje Rebocad 5. Especial
7. Especia 7. Especial
1 2 2 2 2 1 1 2

61 Isenção 62 Área do Terreno 63 Testada 64 Fator K 65 Área da Edificação 66 Fração Ideal 67 OR.Total
0. Normal 380.70 9.00 87.00
1. Isento de Imposto
2. Isento de Tax
3. Isento Total
4. Exlogica 107.22 0.08400000
64 0 NroProcesso
GEOSYSTEM

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Compromissário ou Ocupante

Cod. Lograd.

Nome do Logradouro

AVN

23 COM A RUA 38A

Num. Casa

Andar

TipoDoc:

NroDoc:

18.457.218/0001-35

Endereço de Remessa

Cidade

CEP

Cod. Bairro

Nome do Bairro

CENTRO QD=146

Quadrante

10

Quadrícula

11

11

Setor

07

12

Quadra

06

13

Lote

01A

14

Unidade

000

15

REL.

0

16

Part.

1

Munic

0

18

EST.

0

19

União

0

20

Água

1

21

Esgoto

1

22

R.ELET

1

23

TEL

1

24

IPub

1

Pav.

1

26

L.Pub.

1

27

Quadra

06

28

Lote

1A

Posição na Quadra
1. Esquina
2. Meio de Quadra
3. Encravada
29 <input type="checkbox"/>

Nro. de Frente
1. Uma Frente
2. Duas Frontes
3. Três Frontes
4. Quatro Frontes
30 <input type="checkbox"/>

Caract. Especiais
1. Dim. Irregular
2. Sem Figura / Definida
3. Normal
31 <input type="checkbox"/>

Topografia
1. Aclive
2. Declive
3. Irregular
4. Plano
32 <input type="checkbox"/>

Pedologia
1. Alagado Brejo
2. Inundável
3. Rochoso
4. Arenoso
5. Normal
33 <input type="checkbox"/>

Ocupação
1. Baldio
2. Const. Paralizada
3. Const. Andamento
4. Construído
34 <input type="checkbox"/>

Idade do Prédio
1. 0 a 5 anos
2. 6 a 10 anos
3. 11 a 20 anos
4. Mais de 20 anos
35 <input type="checkbox"/>

ConEdificacao
1. Utilizável
2. Reforma
3. Ruína
4. Inadequada
36 <input type="checkbox"/>

Tipo Edificação
1. Casa
2. Apartament
3. Escritório
4. Loja
5. Galpão
6. Telheiro
7. Industria
8. Especial
9. Outros
37 <input type="checkbox"/>

Característica
1. Casa Isolada
2. Casa SuperPo
3. Apto. de Fre
4. Apto. de Fun
5. Gemina
6. Conjuga
38 <input type="checkbox"/>

Localização da Propriedade
No Lote
1. Alinhada
2. Recuada
3. Fundos
4. Vila
39 <input type="checkbox"/>

Localização da Propriedade
No Prédio
1. Terreo
2. Sobre Loja
3. Sub Solo
4. Cobertura
40 <input type="checkbox"/>

Nº Paviment.
41 <input type="checkbox"/>

Destinação Uso
1. Residencial
2. Comercial
3. Industrial
4. Serviços
5. Misto
6. Templo
42 <input type="checkbox"/>

Regime de Utilização
1. Própria
2. Cedida
3. Alugada
43 <input type="checkbox"/>

Coleta de Lixo
1. Não Passa o Veículo Coletor
2. Passa parcialmente
3. Passa esporadicamente
44 <input type="checkbox"/>

Água
1. Sem
2. Hidrometr
3. Poço
4. Cedida
5. Limitador de Consumo
45 <input type="checkbox"/>

Esgoto
1. Despejo em Superfície
2. Fossa
3. Rede Pública
46 <input type="checkbox"/>

Elevador
1. Se
2. U
3. Mais de Um
47 <input type="checkbox"/>

Telefone
1. Sem
2. Uma Ligaçã
3. Mais de um
48 <input type="checkbox"/>

Inst. Elétrica
1. Sem
2. Até 3 Lampada
3. Aparente
4. Semi. Embutid
5. Embutida
49 <input type="checkbox"/>

Inst. Sanitaria
1. Sem
2. Externa
3. Int. Simples
4. Int. Complet
5. Mais de um
50 <input type="checkbox"/>

Estrutura
1. Improvisad
2. Pre. Fabric.
3. Alvenaria
4. Madeira
5. Concreto
6. Metálica
51 <input type="checkbox"/>

Cobertura
1. Telhado Barro
2. Cimento
3. Laje
4. Metálico
5. Especial
52 <input type="checkbox"/>

Esquadrias
1. Mad. Padrã
2. Ferro
3. Alumínio
4. Mad. Especia
5. Especial
53 <input type="checkbox"/>

Rev. Externo
1. Sem
2. Reboco
3. Massa
4. Mat. Cerâmico
5. Especial
54 <input type="checkbox"/>

Rev. Interno
1. Sem
2. Reboco
3. Massa
4. Mat. Cerâmico
5. Especial
55 <input type="checkbox"/>

Acab. Externo
1. S
2. Calaç
3. Pint. Simples
4. Pint. Lavável
5. Especial
56 <input type="checkbox"/>

Acab. Interno
1. Sem
2. Calaç
3. Pint. Simples
4. Pint. Lavável
5. Especial
57 <input type="checkbox"/>

Piso
1. Rústico
2. Tijolo / Ciment
3. Taco
4. Mat. Cerâmico
5. Mat. Sintético
6. Assoalho
7. Especia
58 <input type="checkbox"/>

Forro
1. Sem
2. Mad. Padrão/Chapa
3. Gesso
4. Laje Aparent
5. Laje Rebocad
6. Mad. Especia
7. Especial
59 <input type="checkbox"/>

Conserv.
1. Nova
2. Boa
3. Regular
4. Má
60 <input type="checkbox"/>

Isonção
0. Normal
1. Isento de Imposto
2. Isento de Tax
3. Isento Total
4. Exlogica
64 <input type="checkbox"/>

61	Área do Terreno	138,60
----	-----------------	--------

65	Área da Edificação	
----	--------------------	--

64	NroProcesso	
----	-------------	--

62	Testada	2,70
----	---------	------

66	Fração Ideal	
----	--------------	--

63	Fator K	
----	---------	--

	Referencia Cadastral	
--	----------------------	--

	OR.Total	
--	----------	--

Proc.9908/07=Levantamento Topográfico; PROC.24104/22=INVESTIDURA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

336-826287856-4

LOT:11.002779-5

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0125 TERMINAL:039166
AG. VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:02/12/2022 HORÁRIO:10:49:09
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ITUIUTABA-MG

VALOR:R\$6,29

CÓDIGO DE BARRAS
816300000006 062921522025
212120190013 454571400000

AUTENTICAÇÃO
573171717826287856

336-826287856-4

1ª VIA

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

www.ituiutaba.mg.gov.br

TMVILLELA

02/12/2022 10:42:38

Visto

65282 - RG/IE
65282 - RG/IE

TAXA PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE
AQUISIÇÃO POR INVESTIDURA DE FAIXA DE TERRENO
URBANO

ado MG

Processo/Ano: 0/0

Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
6,287	1,00	6,29

IdTaxasDiversa 851553

IdGuia 3892508

IdParcela 14545714

Data de Validade

12/12/2022

Valor a Pagar

6,29

SMARapd Informática * 0 (xx) 16 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 177/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24104/2022

REQUERENTE: MARIA APARECIDA VILELA RINALDI

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo onde a requerente solicita a aquisição por investidura de uma faixa de terreno ao lado de seu imóvel e pertencente ao Município de Ituiutaba, cadastrado sob o nº SE-11-07-06-01A.

A Secretaria Municipal de Planejamento informou que a área possui 126,90m² e remeteu o procedimento a esta Procuradoria, para parecer.

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A investidura é uma modalidade de aquisição derivada da propriedade imobiliária em que o particular, em específicas condições de fato, precedida dos atos administrativos licitatórios concernentes, adquire diretamente do Poder Público a titularidade sobre determinado bem.

Conforme conceituação de Hely Lopes de Meireles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro:

“investidura é a incorporação de uma área pública isoladamente inconstruível ao terreno particular confinante que ficou isolado do novo alinhamento em razão de alteração do traçado urbano. Isto ocorre freqüentemente quando a Prefeitura executa retificações nas vias e logradouros públicos, corrigindo tortuosidades do primitivo alinhamento ou abrindo novas ruas e praças. Em tais casos, quando a municipalidade adentra propriedades particulares é obrigada a indenizar o que delas se retirou; quando sobram nêsgas de terrenos públicos confinantes com essas propriedades é obrigada a transferi-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

las aos particulares lindeiros, mediante o recebimento de seu justo valor.”

O instituto se encontra positivado no artigo 76, I, alínea “d”, da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), e delineada às minúcias no § 5º do referido dispositivo, *in verbis*:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

d) investidura

(...)

§ 5º Entende-se por investidura, para os fins desta Lei, a:

I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei;

II - alienação, ao legítimo possuidor direto ou, na falta dele, ao poder público, de imóvel para fins residenciais construído em núcleo urbano anexo a usina hidrelétrica, desde que considerado dispensável na fase de operação da usina e que não integre a categoria de bens reversíveis ao final da concessão.

Portanto, nas condições especialíssimas que a Lei aponta, reproduzidas acima, está a Administração Pública autorizada a promover a alienação "direta" ao particular lindeiro de área remanescente de obra pública ou ao possuidor de imóvel residencial descrito no inciso II, haja vista sua previsão de dispensa, desde que precedidas de avaliação e prévia autorização legislativa.

Para fazer jus ao direito percorrido é necessário se averiguar se o imóvel pretendido pela requerente se enquadra no conceito de área inaproveitável, tal como delineada no inciso I do artigo supratranscrito.

Para tanto, nos utilizamos da Lei Municipal nº 4.695, de 04 de dezembro de 2019, que Institui o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Ituiutaba, que preconiza em seu artigo 19-A qual é a área mínima de cada lote no município de Ituiutaba, a saber:



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

19-A. Os lotes das áreas urbanas do município deverão ter área mínima de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados) com testada mínima de 8,00m (oito metros).

Ao observamos o croqui juntado ao processo administrativo, e o Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, em 01 de fevereiro de 2023, podemos perceber que a faixa de terreno possui 126,90m², sendo assim inaproveitável conforme o Plano Diretor Físico do Município de Ituiutaba.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo deferimento do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 03 de abril de 2023.

SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral**